



PROCESSO Nº 673/16

PROTOCOLO Nº 13.901.529-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 495/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 897/16–Sued/Seed, de 07/06/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí, em 23/12/15, de interesse do Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental e Médio, do município de Alto Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Estados Unidos, nº 2443, Centro, município de Alto Paraná, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2374/13, de 21/05/13 pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 07/06/13 até 07/06/18.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3648/94, de 12/07/94, a autorização foi renovada pela Resolução Secretarial nº 837/96, 26/02/96 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3748/97, de 05/11/97. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 1545/03, de 19/05/03, nº 3840/08, de 25/08/08 e nº 3635/14, de 17/07/14, pelo prazo de três anos, a partir de 19/05/13 até 19/05/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 47/14, de 13/03/14.



PROCESSO N° 673/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 125)

NÚCLEO: 22 – PARANAÍ MUNICÍPIO: 50 – ALTO PARANÁ

ESTAB: 00084 – RAINHA DA PAZ, C.E. - EM ENT.MANTEN: GOVERNO DO ESTADO PARANÁ

CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO TURNO: MANHÃ ANO IMPLANT.: 2012 – SIMULTANEA

DISCIPLINAS		Série/1°	Série/2°	Série/3°
BNC	ARTE	--	2	--
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
	MATEMÁTICA	4	2	3
	QUÍMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L.E.M. - ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96

* DISCIPLINAS DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEMI

Tatiana Palmieri
Diretora - RG 6.477.742-4
Res. 1040/2010 DOE 28/02/2014



PROCESSO N° 673/16

Matriz Curricular (fl. 126)

COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ-ENSINO MÉDIO
Rua: Estados Unidos, 2443 – Centro – Fone: (44)3447-1647 – Alto Paraná – Pr
aparainhadapaz@seed.pr.gov.br

NÚCLEO: 22 – PARANAÍ MUNICÍPIO: 50 – ALTO PARANÁ

ESTAB: 00084 – RAINHA DA PAZ, C.E - EM ENT.MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO PARANÁ

CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO TURNO: TARDE ANO IMPLANT.: 2012 – SIMULTANEA

	DISCIPLINAS	Série/1º	Série/2º	Série/3º
BNC	ARTE	--	2	--
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
	MATEMÁTICA	4	2	3
	QUÍMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L.E.M. - ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96

* DISCIPLINAS DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM

Tatiana Palmieri
Diretora - RG 6.477.742-4
Res. 1040/2014 DOE 28/02/2014



PROCESSO Nº 673/16

Matriz Curricular (fl. 127)

COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ-ENSINO MÉDIO
Rua: Estados Unidos, 2443 – Centro – Fone: (44)3447-1647 – Alto Paraná – Pr
aparainhadapaz@seed.pr.gov.br

NÚCLEO: 22 – PARANAÍ MUNICÍPIO: 50 – ALTO PARANÁ

ESTAB: 00084 – RAINHA DA PAZ, C.E - EM ENT.MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO PARANÁ

CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO TURNO: NOITE ANO IMPLANT.: 2012 – SIMULTANEA

	DISCIPLINAS	Série/1º	Série/2º	Série/3º
BNC	ARTE	--	2	--
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
	MATEMÁTICA	4	2	3
	QUÍMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L.E.M. - ESPANHOL *	4	4	4
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96
*DISCIPLINAS DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM

Tatiane Palmieri
Diretora - RG 6.477.742-4
Res. 1040/2010 DOE 28/02/2014



1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 145)

Ensino	Ano/Série	Matriculas					Transferidos				Desistentes				Reprovados				Concluintes			
		2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Médio	1ª	222	230	204	219	184	19	13	16	26	50	44	36	39	01	43	47	25	152	130	105	129
	2ª	189	182	181	152	161	14	09	08	12	42	33	28	28	00	17	23	12	133	123	122	100
	3ª	168	149	140	144	107	10	07	08	13	21	16	08	09	00	04	08	04	137	122	116	118

1.4 Comissão de Verificação (fl. 128)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 13/16, de 09/03/16, NRE de Paranavaí, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliza Helena Bateloqui, licenciada em Geografia; Heloiza Helen da Silva, licenciada em Biologia e Maurício Angelo dos Santos, licenciado em Matemática, procedeu a verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa:

(...) O prédio é bem localizado, de fácil acesso, apresenta segurança e condições de higiene. Está necessitando de alguns reparos, para tanto, a nova equipe diretiva apresentou uma declaração, comprometendo-se a buscar meios junto à comunidade, para adequar a instituição de ensino às normas vigentes. Algumas providências já estão sendo tomadas, como a compra de cortinas e ventiladores, além da adequação do laboratório de Química e do porão, com recursos do Fundo Rotativo e PDDE.

(...) Algumas melhorias foram efetuadas, como a pintura do prédio e adequação da rede elétrica. Foram adquiridos tablets 7", lousa digital, fogão e forno industrial, freezer horizontal, iluminaria de emergência, entre outros.

(...) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, possui rampas e um banheiro adaptado.

(...) A documentação escolar dos alunos encontra-se devidamente arquivadas.

(...) O laboratório de Química, Física e Biologia funciona em uma sala adaptada para este fim, contendo bancada central com bancos de concreto, pia lateral com torneira, três mesas quadradas com cadeiras, prateleiras com vidrarias e armários com reagentes, mais equipamentos necessários. No ato da verificação a direção foi orientada a organizar melhor o espaço, no entanto, logo após a verificação, a direção informou que já estava providenciando a organização.

(...) O laboratório de Informática instalado em local apropriado, conta com 36 computadores, sendo 05 ilhas do Paraná Digital e 08 duplas do Proinfo.



PROCESSO N° 673/16

(...) A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico que atende a Proposta Pedagógica.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e está aguardando o Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária tem validade até 31/12/16.

(...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Arte, com habilitação em Letras e de Sociologia, com habilitação em Pedagogia/Filosofia.

(...) Em relação ao alto índice de evasão no período noturno, a direção informa o principal motivo é o trabalho que resulta em cansaço e, conseqüentemente, abandono dos estudos.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Paranavaí, em 21/03/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 143).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 147)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 1086/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental e Médio, do município de Alto Paraná

Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências. A Licença Sanitária apresenta validade até 31/12/16.

O docente que ministra a disciplina de Arte possui habilitação em Letras e o docente que ministra a disciplina de Sociologia possui habilitação em Pedagogia/Filosofia, contrariando o inciso IV do art. 45, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

De acordo com o relatório da Comissão de Verificação a instituição de ensino possui condições básicas para a oferta do curso.



PROCESSO N° 673/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rainha da Paz - Ensino Fundamental e Médio, do município de Alto Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 19/05/16 até 19/05/21, de acordo com a Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) indicar docentes com habilitações específicas para as disciplinas de Arte e Sociologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 673/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE